ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019

Denomina Rua Existente, entre os lotes “A”, Área Verde e “A”, “E”, “F”, situada no bairro Frinape do Município de Erechim de Rua Kennedy.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica denominada a Rua Existente, entre os lotes “A”, Área Verde e “A”, “E”, “F”, situada no bairro Frinape do Município de Erechim de Rua Kennedy.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 34 da Linha 02 Secção Paiol Grande, Rua Existente, entre os lotes “A”, Área Verde e “A”, “E”, “F”, iniciando no portão de Acesso do Loteamento Chácara da Torre até a Faixa de Domínio da BR 153, direção Leste-Oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá: “RUA KENNEDY”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 28 de agosto de 2019

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Vereador da Bancada do PSDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo tem como objetivo a Denominação de Rua "Kennedy", a uma artéria de nossa cidade.

A rua citada visa regulamentá-la, pois não consta nenhuma denominação e a muitos anos recebeu o nome como rua Kennedy, mas sem nenhuma formalização.

O nome "Rua Kennedy" foi adotada a muito tempo pelos moradores daquela região e em virtude de constar o nome kennedy em recibos de energia, água e registros em documentos, os moradores solicitam que permaneça o mesmo.

Diante da presente justificativa solicitamos ao Douto Plenário a aprovação do Projeto de Lei Legislativo.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 28 de agosto de 2019.

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Vereador da Bancada do PSDB